

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 03/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador de RG nº 04.834.730-22, CPF nº 592.909.515-91, residente e domiciliado à Avenida Antônio José Ribeiro, nº 39, Bairro centro, Nova Redenção/BA, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.058.0001.033, situado na Avenida Antônio José Ribeiro, nº 39, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 445,19m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e dezenove décimos quadrados), com perímetro 89,51m (oitenta e nove metros e cinquenta e um centímetro quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 02 olha para a AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.202,6738 NY: 8.582.873,3868), no azimute de 162°04'31" com uma distância de 14,91 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.207,2619 NY: 8.582.859,2028), confrontando com AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO, daí deflete à direita no azimute de 252°00'27" com uma distância de 29,90 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.178,8258 NY: 8.582.849,9674), confrontando com Lote 01 com PAULO FERREIRA PINA, daí deflete à direita no azimute de 342°41'49" com uma distância de 1,96 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.178,2438 NY: 8.582.851,8354), confrontando com Lote 09 com JUCELIO DA SILVA REBOUÇAS, daí deflete à direita no azimute de 342°41'49" com uma distância de 13,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.174,3779 NY: 8.582.864,2451), confrontando com Lote 04 com VERA LÚCIA COSTA DE SOUZA, daí deflete à direita no azimute de 72°05'45" com uma distância de 29,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.202,6738 NY: 8.582.873,3868), confrontando com Lote 03 com ROBERTO DE OLIVEIRA SENA.

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71E53BBC6592568B3FECB423A3586B2D

REURB - NOVA REDENÇÃO

Lei Municipal 217 de 22 de junho 2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 03/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 04/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 03/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **ANDIARA SOUZA CARVALHO DAMACENO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 08.486.405-27, CPF nº 928.279.855-00, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 17, Bairro centro, Nova Redenção/Ba, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.015.0001.025 situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 17, Bairro centro, Nova Redenção/Ba, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 171,10m² (cento e setenta e um metros quadrados e dez décimos quadrados), com perímetro 63,88m (sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 13 olha para a AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.230,3491 NY: 8.582.495,4449), no azimute de 70°23'17" com uma distância de 6,58 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.236,5500 NY: 8.582.497,6544), confrontando com AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, daí deflete à direita no azimute de 161°01'20" com uma distância de 25,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.244,7559 NY: 8.582.473,7925), confrontando com Lote 12 com MARIZETE OLIVEIRA SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 251°59'49" com uma distância de 7,03 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.238,0690 NY: 8.582.471,6194), confrontando com Lote 14 com WESLY SOARES DE ANDRADE, daí deflete à direita no azimute de 342°02'48" com uma distância de 25,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.230,3491 NY: 8.582.495,4449), confrontando com TRAVESSA 1 AVENIDA 7 DE SETEMBRO.

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 04/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 06/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 04/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **PEDRO ALVES DE SOUZA**, brasileiro(a), casado, portador de RG nº 21.978.314-7, CPF nº 248.821.195-87, residente e domiciliado à Rua Auto Alves, nº 10, Bairro centro, Nova Redenção/BA, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.096.0001.001, situado na Rua Auto Alves, nº 10, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 237,51m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados), com perímetro 63,41m (sessenta e três metros e quarenta e umcentímetro quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 06 olha para a RUA AUTO ALVES inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.138,3514 NY: 8.582.809,7366), no azimute de 72°20'57" com uma distância de 10,27 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.148,1343 NY: 8.582.812,8494), confrontando com RUA AUTO ALVES, daí deflete à direita no azimute de 165°47'24" com uma distância de 18,08 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.152,5725 NY: 8.582.795,3226), confrontando com Lote 05 com NILZA MARIA DE ALMEIDA DE SOUZA, daí deflete à direita no azimute de 256°15'06" com uma distância de 1,79 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.150,8378 NY: 8.582.794,8982), confrontando com Lote 10 com UALACE SANTOS COUTINHO, daí deflete à direita no azimute de 257°17'10" com uma distância de 9,97 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.141,1124 NY: 8.582.792,7040), confrontando com Lote 09 com CELSO ALONSO MESQUITA PINHEIRO, daí deflete à direita no azimute de 257°31'48" com uma distância de 5,05 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.136,1816 NY: 8.582.791,6135), confrontando com Lote 07 com WELLINGTON JESUS DOS SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 6°49'39" com uma distância de 18,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.138,3514 NY: 8.582.809,7366), confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO CONHECIDA COMO (ADJACÊNCIAS DA RUA AUTO ALVES).

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 05/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 08/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 05/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **DANIEL LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 21.801.966-10, CPF nº 107.282.775-14, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 06, Bairro centro, Nova Redenção/BA, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.015.0001.009, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 06, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 234,43m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), com perímetro 70,13m (setenta metros e treze centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 18 olha para a AVENIDA ACM inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.209,4040 NY: 8.582.503,7262), no azimute de 250°17'54" com uma distância de 8,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.200,9391 NY: 8.582.500,6951), confrontando com AVENIDA ACM, daí deflete à direita no azimute de 340°17'54" com uma distância de 26,22 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.192,0989 NY: 8.582.525,3823), confrontando com Lote 17 com JACI TOMAZ SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 72°11'48" com uma distância de 9,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.200,6642 NY: 8.582.528,1329), confrontando com Lote 02 com AMILTON NOVAES DOS SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 160°17'54" com uma distância de 4,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.202,0665 NY: 8.582.524,2170), confrontando com Lote 02 com AMILTON NOVAES DOS SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 160°17'54" com uma distância de 21,76 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.209,4040 NY: 8.582.503,7262), confrontando com Lote 01 ANA CRISTINA BOAVENTURA GONDIM.

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Prefeita Municipal

REURB - NOVA REDENÇÃO

Lei Municipal 217 de 22 de junho 2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 06/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 02/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 06/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **GIVAL OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, em regime de união estável, portador de RG nº 02.868.084-71, CPF nº 270.850.745-15, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 35, Bairro centro, Nova Redenção/BA do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.015.0001.015, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 35, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 180,44m² (cento e oitenta metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), com perímetro 69,60m (sessenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 11 olha para a AVENIDA ACM inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.152,7598 NY: 8.582.467,9437), no azimute de 70°28'56" com uma distância de 6,45 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.158,8379 NY: 8.582.470,0982), confrontando com AVENIDA ACM, daí deflete à direita no azimute de 160°42'20" com uma distância de 28,54 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.168,2690 NY: 8.582.443,1588), confrontando com Lote 10 com LUCIENE SANTANA DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 252°01'10" com uma distância de 6,23 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.162,3393 NY: 8.582.441,2344), confrontando com Lote 29 com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, daí deflete à direita no azimute de 340°16'09" com uma distância de 28,38 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.152,7598 NY: 8.582.467,9437), confrontando com Lote 12 com ARNOLD PIRES DOS SANTOS .

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 07/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 05/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 07/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **MARIA NEUZA SANTOS CARNEIRO BISPO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 04.104.580-74, CPF nº 384.697.155-34, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 12, Bairro centro, Nova Redenção/BA, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.015.0001.017 situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 12, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**: área de 242,67m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 72,14m (setenta e dois metros e quatorze centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 15 olha para a AVENIDA ACM inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.186,5375 NY: 8.582.495,5380), no azimute de 250°17'54" com uma distância de 9,45 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.177,6406 NY: 8.582.492,3521), confrontando com AVENIDA ACM, daí deflete à direita no azimute de 340°17'54" com uma distância de 26,20 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.168,8086 NY: 8.582.517,0164), confrontando com Lote 14 com MARIA PEREIRA CABRAL, daí deflete à direita no azimute de 73°34'50" com uma distância de 9,05 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.177,4933 NY: 8.582.519,5757), confrontando com MOURIVALDO OLIVEIRA SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 163°23'39" com uma distância de 2,53 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.178,2175 NY: 8.582.517,1475), confrontando com Lote 02 com AMILTON NOVAES DOS SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 163°23'39" com uma distância de 8,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.180,7157 NY: 8.582.508,7706), confrontando com Lote 16 com VICENTE LOPES DE JESUS, daí deflete à esquerda no azimute de 73°20'24" com uma distância de 1,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.182,4603 NY: 8.582.509,2926), confrontando com Lote 16 com VICENTE LOPES DE JESUS, daí deflete à direita no azimute de 163°29'20" com uma distância de 14,35 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.186,5375 NY: 8.582.495,5380), confrontando com Lote 16 com VICENTE LOPES DE JESUS.

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
E-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 08/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Nova Redenção/Ba, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 217/2021, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal arts 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 09/2022**, resolve expedir **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 08/2022**, na modalidade fim específico, através do instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade, por já possuir como sua, em nome de **LUCIENE SANTANA DA SILVA**, brasileira, em regime de união estável, portador de RG nº 08.673.004-50, CPF nº 000.284.565-21, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 33, Bairro centro, Nova Redenção/BA, do Imóvel Residencial Urbano, Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição nº 01.01.015.0001.046, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 33, Bairro centro, Nova Redenção/BA, **TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** área de 189,04m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados), com perímetro 81,41m (oitenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Para quem de dentro do lote 10 olha para a AVENIDA ACM inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 275.158,8379 NY: 8.582.470,0982), no azimute de 70°28'58" com uma distância de 5,75 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 275.164,2603 NY: 8.582.472,0202), confrontando com AVENIDA ACM, daí deflete à direita no azimute de 161°35'16" com uma distância de 24,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.172,1504 NY: 8.582.448,3187), confrontando com Lote 09 com MARIA JOSÉ DA SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 72°01'54" com uma distância de 0,56 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.172,6823 NY: 8.582.448,4912), confrontando com Lote 09 com MARIA JOSÉ DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 160°32'16" com uma distância de 9,66 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 275.175,8993 NY: 8.582.439,3876), confrontando com Lote 31 com NELSONITA PORTELA BRUNO, daí deflete à direita no azimute de 251°47'10" com uma distância de 4,80 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 275.171,3356 NY: 8.582.437,8859), confrontando com Lote 30 com JORGE ALMEIDA SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 340°46'36" com uma distância de 5,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.169,3721 NY: 8.582.443,5169), confrontando com Lote 29 com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, daí deflete à esquerda no azimute de 252°00'54" com uma distância de 1,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.168,2690 NY: 8.582.443,1588), confrontando com Lote 29 com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, daí deflete à direita no azimute de 340°42'20" com uma distância de 28,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 275.158,8379 NY: 8.582.470,0982), confrontando com Lote 11 com GIVAL OLIVEIRA SANTOS.

Nova Redenção/Ba, 30 de Junho de 2022.


Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal